

Automedicação e uso indiscriminado de medicamentos durante a pandemia da COVID-19

Self-medication and indiscriminate use of medicines during the COVID-19 pandemic

Automedicación y uso indiscriminado de medicamentos en la pandemia COVID-19

José Romério Rabelo Melo ^{1,2}

Elisabeth Carmen Duarte ³

Marcelo Vogler de Moraes ²

Karen Fleck ²

Paulo Sérgio Dourado Arrais ¹

doi: 10.1590/0102-311X00053221

Machado & Marcon ¹ abordaram um tema muito importante e que merece atenção da comunidade científica: a automedicação em um cenário de pandemia e com circulação maciça de informações relacionadas a intervenções terapêuticas medicamentosas.

Nosso estudo não tratou diretamente do tema automedicação, pois os casos pesquisados são, na grande maioria, oriundos de pacientes internados em hospitais e o sistema de informação usado – VigiMed (<http://antigo.anvisa.gov.br/vigimed>) – não permite, em situações isoladas, discriminar se o uso do medicamento foi feito por prescrição ou por automedicação. Ainda assim, vale lembrar que a grande maioria dos medicamentos envolvidos nas reações adversas a medicamentos (RAMs) foi prescrita por médicos durante a internação, o que exclui a automedicação. Ainda assim, agradecemos muito a oportunidade de esclarecer e debater o tema com base nas reflexões dos autores da carta.

“Infodemia” é o termo associado ao compartilhamento excessivo de informações não homogêneas, em resposta a uma situação aguda como a atual pandemia, e amplificado pelos eficientes e múltiplos meios de divulgação e pelo medo coletivo ^{2,3}. Entre as suas consequências podemos citar a dificuldade em triar fontes idôneas, a amplificação de rumores e a desinformação, a manipulação de informações com diferentes interesses, o consumo em massa e rápido de notícias falsas, tanto pela população quanto por profissionais de saúde ^{2,3}. Como exemplo, podemos lembrar a ampla divulgação de matérias relacionadas às diferentes formas de tratamento da COVID-19 durante a vigência desta pandemia, embora sem requisitos mínimos científicos de segurança, eficácia ou efetividade ^{4,5}. Como resultado observamos estímulo coletivo ao uso irracional/irresponsável de medicamentos, seja atendendo a prescrições médicas por vezes não baseadas em evidências ou a automedicação.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) ⁶, automedicação é a seleção e o uso de medicamentos (incluindo chás e produtos tradicionais) por pessoas para tratar doenças autodiagnosticadas ou sintomas. A automedicação é um fenômeno bastante discutido na cultura médico-farmacêutica e não é uma prática restrita ao Brasil, mas uma preocupação global pois afeta um número grande de países ^{7,8}. A automedicação pode ser vista como um elemento do autocuidado ⁶, mas quando inadequada, tais como o uso abusivo de medicamentos (polimedicação) e o uso de medicamentos *off-label*, pode ter como consequências o uso irracional de medicamentos, efeitos indesejáveis, enfermidades iatrogênicas e mascaramento de doenças evolutivas, além da ampliação de custos para o paciente e para o sistema de saúde ⁹.

¹ Departamento de Farmácia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, Brasil.

² Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília, Brasil.

³ Faculdade de Medicina, Universidade de Brasília, Brasília, Brasil.

Correspondence

J. R. R. Melo

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, Departamento de Farmácia, Universidade Federal do Ceará.

Rua Coronel Alves Teixeira s/n, Fortaleza, CE 60130-000, Brasil.
romerio.pgcf@gmail.com



Durante a pandemia de COVID-19, o padrão de consumo de medicamentos no Brasil chamou a atenção. Estava no centro dessa questão o denominado “tratamento precoce” ou “kit-covid”: uma combinação de medicamentos sem evidências científicas conclusivas para o uso com essa finalidade, que inclui a hidroxicloroquina ou cloroquina, associada à azitromicina, à ivermectina e à nitazoxanida, além dos suplementos de zinco e das vitaminas C e D. A prescrição e o uso desses medicamentos *off-label* para tratar ou prevenir a COVID-19 recebeu contornos de grande credibilidade, quando o “tratamento precoce” e o “kit-covid” foram divulgados e o seu uso incentivado amplamente nas mídias sociais (WhatsApp, Facebook e Instagram) por profissionais médicos^{5,10}, autoridades públicas¹¹ e nas páginas oficiais de Internet de Secretarias de Saúde^{12,13,14,15}, Ministério da Saúde e Governo Federal do Brasil^{16,17}.

Nesse contexto, é claro que entender a automedicação como problema imputado somente aos consumidores desses medicamentos é um equívoco. Existem múltiplos condicionantes e muitos outros atores envolvidos promovendo a prática de uma automedicação estimulada pela mídia e autoridades. De todo modo, o resultado no Brasil foi uma avalanche de informações, medo e incertezas, contribuindo com uma corrida sem precedentes para os balcões das farmácias¹⁸. As vendas aumentaram de forma considerável! Como exemplo, a ivermectina que apresentou um tremendo incremento nas vendas, passando de R\$ 44 milhões em 2019 para R\$ 409 milhões em 2020, com alta de 829%¹⁹. Após o expressivo aumento nas vendas, a farmacêutica estadunidense Merck Sharp & Dohme, responsável pelo desenvolvimento da ivermectina, veio a público afirmar que, até o momento, os dados disponíveis não suportam a segurança e eficácia da droga contra a COVID-19²⁰. Nessa mesma linha, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Rede CoVida (do Centro de Integração de Dados e Conhecimentos para Saúde – Cidacs/Fiocruz) publicaram uma nota técnica alertando a população sobre o risco do uso indevido da ivermectina para o tratamento da COVID-19^{21,22}.

A hidroxicloroquina e a cloroquina também tiveram suas receitas aumentadas de R\$ 55 milhões em 2019 para R\$ 91,6 milhões em 2020. A azitromicina também teve suas vendas aquecidas. Segundo a base de dados do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados (SNGPC)²³, esse fármaco apresentou um aumento de 30,8% nas vendas no período da pandemia, passando de pouco mais de 12 milhões de caixas vendidas em 2019 para mais de 16 milhões de caixas vendidas em 2020. Segundo levantamento do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma)¹⁹, esses medicamentos utilizados na pandemia representaram uma movimentação dos caixas das empresas farmacêuticas nacionais próxima a R\$ 500 milhões em 2020.

Em decorrência do aumento das vendas desses medicamentos, que pode ser considerado um *proxy* do consumo, cresce também as anomalias derivadas deles, tais como a automedicação, a resistência bacteriana e as reações adversas.

Os autores fizeram uma consulta às bases de dados de RAM no antigo sistema de notificação de RAM da Anvisa (Notivisa) no período de 2009 a 2018, e foram identificados somente 19 casos suspeitos de RAM associados à ivermectina em 10 anos, e em apenas nove meses de 2020, no atual sistema VigiMed, já foram notificadas 25 RAM relacionadas a esse fármaco, com os usuários apresentando náuseas, diarreias, dores abdominais, sonolências, tonturas e pruridos.

Com novas análises realizadas com os dados das notificações de suspeitas de RAM em pacientes com COVID-19, atualizadas até dezembro de 2020, foi possível verificar que a partir de setembro de 2020 houve uma redução importante no registro dos medicamentos hidroxicloroquina e cloroquina no banco de dados em pacientes internados por COVID-19, seja como suspeito de RAM ou de uso concomitante. Por outro lado, pesquisas mostraram um aumento de vendas no varejo desses medicamentos no mesmo período^{18,19,24}. Esses achados permitem levantar a hipótese de incremento relativo do uso desses medicamentos no ambiente ambulatorial, onde os usuários raramente são monitorados para a identificação de alterações cardíacas, frequentemente associadas ao uso desses fármacos, como descrito em nosso artigo, o que representa um risco adicional. Devido à pouca participação de notificações de RAM pelas farmácias privadas e comunitárias do SUS, a captação de RAM representadas pelo uso ambulatorial fica prejudicada.

Vale destacar novamente que até o momento os principais fármacos que compõem o “tratamento precoce” não têm nenhuma comprovação científica de eficácia ou efetividade clínica, e sua segurança é ainda duvidosa para tratar ou prevenir a COVID-19^{21,25}. A última atualização das potenciais terapias para a COVID-19, baseada em revisões sistemáticas rápidas, publicada em 19 de fevereiro de

2021 pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), mostrou que não existe evidência de que a azitromicina, hidroxicloroquina e cloroquina reduzam a mortalidade, a ventilação mecânica ou o tempo de resolução dos sintomas. De fato, os autores argumentam que esses dois últimos fármacos podem estar associados a um aumento de RAM grave, como foi evidenciado também no nosso estudo, e um provável incremento da mortalidade nos pacientes tratados ²⁵. Ainda segundo esse documento, a ivermectina, a nitazoxanida, as vitaminas C, D e zinco, que completam o “kit-covid”, também registram muitas incertezas quanto aos seus benefícios e apresentam danos potenciais, sendo fundamental mais pesquisas sobre o tema ²⁵.

As pesquisas que identificam o aumento das vendas desses medicamentos revelam o potencial do consumo durante a fase mais crítica da pandemia no Brasil. Podemos supor que, pelo menos parte desse excesso de consumo tenha ocorrido por automedicação, visto que no Brasil 79% das pessoas com mais de 16 anos admitem tomar medicamentos sem prescrição médica ²⁶. Embora a automedicação responsável teoricamente possa ser benéfica em uma situação como uma pandemia, permitindo que os pacientes se tornem responsáveis e adquiram confiança para gerenciar a sua saúde, essa prática efetuada de forma inadequada e baseada em fontes de informação pouco confiáveis apresenta sérios riscos à saúde.

Carecemos ainda de previsão sobre o controle da COVID-19. É provável que o SARS-CoV-2 se mantenha por longo período causando epidemias no mundo ^{27,28}. Sendo assim, é imperativo que as autoridades sanitárias, lideradas pelo Ministério da Saúde, intensifiquem e promovam as medidas sabidamente efetivas para o controle da doença: vacinação, distanciamento social, uso de máscaras e protocolos de higiene sanitários. Mas igualmente é urgente que implementem estratégias para informar a população sobre o uso adequado de medicamentos e que sejam aplicadas as medidas regulatórias cabíveis para impedir a automedicação inadequada e a publicidade de medicamentos com indicação para a COVID-19, sem a devida segurança e eficácia comprovadas.

Colaboradores

J. R. R. Melo redigiu o texto e aprovou a versão final a ser publicada. E. C. Duarte, M. V. Moraes, K. Fleck e P. S. D. Arrais revisaram criticamente o texto e aprovaram a versão final a ser publicada.

Informações adicionais

ORCID: José Romério Rabelo Melo (0000-0001-8307-1362); Elisabeth Carmen Duarte (0000-0002-4502-8467); Marcelo Vogler de Moraes (0000-0001-7496-6084); Karen Fleck (0000-0002-4236-1002); Paulo Sérgio Dourado Arrais (0000-0001-9148-5063).

1. Garcia LP, Duarte E. Infodemia: excesso de quantidade em detrimento da qualidade das informações sobre a COVID-19. *Epidemiol Serv Saúde* 2020; 29:e2020186.
2. Organização Pan-Americana da Saúde. Entenda a infodemia e a desinformação na luta contra a COVID-19. https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52054/Factsheet-Infodemic_por.pdf (acessado em 19/Fev/2021).
3. Ministério da Saúde. Orientações do Ministério da Saúde para manuseio medicamentoso precoce de pacientes com diagnóstico da COVID-19. <http://fi-admin.bvsalud.org/document/view/pfkhb> (acessado em 09/Fev/2021).
4. Associação Médicos pela Vida faz manifesto sobre tratamento precoce. <https://portalhospi-taisbrasil.com.br/associacao-medicos-pela-vida-faz-manifesto-sobre-tratamento-precoce/> (acessado em 28/Fev/2021).
5. World Health Organization. The Role of the pharmacist in self-care and self-medication: report of the 4th WHO Consultative Group on the Role of the Pharmacist, The Hague, The Netherlands, 26-28 August 1998. Geneva: World Health Organization; 1998.
6. Malik M, Tahir MJ, Jabbar R, Ahmed A, Hussain R. Self-medication during Covid-19 pandemic: challenges and opportunities. *Drugs Ther Perspect* 2020; 36:565-7.
7. Quispe-Cañari JF, Fidel-Rosales E, Manrique D, Mascaró-Zan J, Huamán-Castillón KM, Chamorro-Espinoza SE, et al. Self-medication practices during the COVID-19 pandemic among the adult population in Peru: a cross-sectional survey. *Saudi Pharm J* 2021; 29:1-11.
8. Arrais PSD, Coelho HLL, Batista MCDS, Carvalho ML, Righi RE, Arnau JM. Perfil da automedicação no Brasil. *Rev Saúde Pública* 1997; 31:71-7.
9. Batista EL. Grupo de médicos defende tratamento sem eficácia comprovada contra Covid-19 em jornais. *Folha de S.Paulo* 2021; 23 fev. <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrio/2021/02/grupo-de-medicos-defende-tratamento-precoce-sem-eficacia-contra-covid-19-em-jornais.shtml>.
10. Bolsonaro insiste em “tratamento precoce” contra Covid-19 mesmo sem comprovação; não há medicamentos para prevenir a doença, mostram estudos. *G1* 2021; 15 jan. <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/01/15/bolsonaro-insiste-em-tratamento-precoce-sem-comprovacao-contracovid-estudos-mostram-que-nao-ha-prevencao-contraa-doenca-com-ajuda-de-medicamentos.ghtml>.
11. Secretaria de Saúde de Natal recomenda usar Ivermectina para prevenir e tratar coronavírus. *AgoraRN* 2020; 6 jun. <https://agorarn.com.br/geral/secretaria-de-saude-de-natal-recomenda-usar-ivermectina-para-prevenir-e-tratar-coronavirus-saiba-como/>.
12. Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. SES-AM auxilia Prefeitura de Manaus com doação de medicamentos e EPIs. <http://www.saude.am.gov.br/visualizar-noticia.php?id=5559> (acessado em 26/Fev/2021).
13. Secretaria de Saúde começa distribuição de ivermectina em Redenção. <https://redencao.pa.gov.br/noticia/1130/Secretaria-de-Saude-comeca-distribuicao-de-Ivermectina-em-Redencao> (acessado em 26/Fev/2021).
14. Sanar Medicina. Tratamento precoce da COVID-19 no Distrito Federal. <https://www.sanarmed.com/tratamento-precoce-da-covid-19-no-distrito-federal> (acessado em 27/Fev/2021).
15. TrateCOV: aplicativo auxilia médicos no diagnóstico da Covid-19. <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/tratecov-aplicativo-auxilia-medicos-no-diagnostico-da-covid-19> (acessado em 21/Fev/2021).
16. Mergulhão A, Castro R. Aplicativo de Pazuello sugere “tratamento precoce” com cloroquina para sintomas de Covid-19. *Época* 2021; 20 jan. <https://epoca.globo.com/brasil/aplicativo-de-pazuello-sugere-tratamento-precoce-com-cloroquina-para-sintomas-de-covid-19-1-24847108>.
17. G1 Minas. Coronavírus: vendas de medicamentos aumentam durante a pandemia, e farmacêuticos alertam sobre o risco da automedicação. *G1* 2020; 4 mai. <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2020/05/04/coronavirus-vendas-de-medicamentos-aumentam-durante-a-pandemia-campanha-alerta-sobre-o-risco-da-automedicacao.ghtml>.
18. Scaramuzza M. Venda de remédios do ‘kit covid’ movimentou R\$ 500 mi em 2020. *Valor Econômico* 2021; 5 fev. <https://valor.globo.com/empresas/noticia/2021/02/05/venda-de-remedios-do-kit-covid-movimentou-r-500-mi-em-2020.ghtml>.
19. Reis F. Merck diz que não há eficácia da Ivermectina contra COVID-19. *Pfarma.com.br* 2021; 6 fev. <https://pfarma.com.br/coronavirus/6213-merck-msd-ivermectina-covid19.html>.
20. Anvisa emite nota de esclarecimento sobre ivermectina. <https://observiumufrj.wixsite.com/observium/single-post/2020/07/15/anvisa-emite-nota-de-esclarecimento-sobre-ivermectina> (acessado em 26/Fev/2021).
21. Rede CoVida. Nota Técnica 06: ivermectina não deve ser indicada para tratamento de Covid-19. <https://redecovida.org/relatorios/nota-tecnica-06-ivermectina-nao-deve-ser-indicada-para-tratamento-de-covid-19/> (acessado em 21/Fev/2021).

22. Portal Brasileiro de Dados Abertos. Venda de Medicamentos Industrializados Sujeitos à Escrituração no SNGPC. <https://dados.gov.br/dataset/venda-de-medicamentos-industrializados-sngpc> (acessado em 28/Fev/2021).
23. Plataforma registra aumento de mais de 1.800% nas vendas de Ivermectina e alerta para riscos de automedicação. Saúde Debate 2020; 25 mai. <http://saudebate.com.br/noticias/plataforma-registra-aumento-de-mais-de-1-800-nas-vendas-de-ivermectina-e-alerta-para-riscos-de-automedicacao>.
24. Pan American Health Organization. Ongoing living update of COVID-19 therapeutic options: summary of evidence. https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52719/PAHOIMSEIHCOVID-19200030_eng.pdf (acessado em 13/Fev/2021).
25. Instituto de Ciência, Tecnologia e Qualidade. Pesquisa – Automedicação no Brasil (2018). <https://www.ictq.com.br/pesquisa-do-ictq/871-pesquisa-automedicacao-no-brasil-2018> (acessado em 27/Fev/2021).
26. Cientista-chefe da OMS: Covid-19 pode demorar 5 anos para ser controlada. Jovem Pan 2020; 14 mai. <https://jovempan.com.br/noticias/mundo/oms-controla-coronavirus.html>.
27. Garcia R. Cientista afirma que população ainda sofrerá ‘um ou dois anos’ com a pandemia do Coronavírus. O Globo 2020; 21 set. <https://oglobo.globo.com/sociedade/cientista-afirma-que-populacao-ainda-sofrera-um-ou-dois-anos-com-pandemia-do-coronavirus-24650757>.

Recebido em 28/Fev/2021
Aprovado em 04/Mar/2021